



DECRETO Nº. 091 DE 16 DE MAIO DE 2022.

PUBLICADO NO ATRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 16/05/2022
[Assinatura]

“Dispõe sobre exoneração de Conselheira Tutelar Suplente e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 87, inciso I da Lei Orgânica do Município – LOM e com base na Lei Municipal nº 36 de 05 de dezembro de 2012, que dispões sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Planura/MG,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada Daiana de Brito Veras, do cargo de Conselheira Tutelar Suplente, nomeado pelo Decreto nº059 de 17 de março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Planura/MG, 16 de maio de 2022.

[Assinatura]
ANTONIO LUIZ BOTELHO
Prefeito Municipal